



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 12 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1131



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 272/2025)	2
DECRETO (Nº 273/2025)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2025)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 04/2025)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 272/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 272 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor Júlio César Conceição, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de professor efetivo, o servidor **Júlio César Conceição**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Parágrafo único. A exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, conforme disposto no art.28 da Lei Municipal 383/2019, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaparica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 273/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 273 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente das Unidades de Saúde da Família, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Gerente das Unidades de Saúde da Família**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Veridiana Gomes dos Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025**

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 006/2025, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 71 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa: **PUBLIKARTS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **42.412.378/0001-42**, para Aquisição de placas de identificação externa com instalação para identificação das Unidades Escolares do município. Valor total R\$ 59.840,00(cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Itaparica - BA, 12 de março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Contrato: 060/2025 **Dispensa de Licitação:** 006/2025 **Processo Administrativo:** 054/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica - BA. **Contratada:** **PUBLIKARTS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.412.378/0001-42 Objeto:** Aquisição de placas de identificação externa com instalação para identificação das Unidades Escolares do município. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor Global:** R\$59.840,00(cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária – Órgão:** 0501/0502 – Projeto/Atividade: 2052/2059 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 1.500/1.540/1.550. **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 11 de março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
Secretaria de Turismo e Cultura



Portaria 004/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e monitoramento do Memorial da Independência.

O Secretário Municipal de Turismo e cultura no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Acordo de Cooperação nº 001/2023, que visa à gestão compartilhada e ao fortalecimento das ações culturais e históricas relacionadas ao Memorial da Independência,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor Janesson Gonçalves Decreto nº 44/2025 – Diretor de cultura de Itaparica, para atuar no acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas no Memorial da Independência, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no referido acordo.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itaparica 12 de março de 2025

Everaldo José Batista
Secretário de Turismo e Cultura